



DIRETORIA
"UNIÃO E AÇÃO"

Companheiro

Metalúrgico

Março de 2015

FILIADO



DIEESE

Informativo do Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel

Rua Harry Simonsen, 202, Centro, Guarulhos, SP, CEP 07013-110. Telefone/fax 2463.5300.

Subsede de Arujá: rua Silmar Montoni, 215, Center Ville, CEP 07401-135. Telefone 4655.3596.

Subsede de Mairiporã: rua José Claudino dos Santos, 122, Jardim São Francisco II (Terra Preta), CEP 07600-000. Telefone 4486.1615.

Site: www.metalurgico.org.br - E-mail: sindicato@metalurgico.org.br - Diretor-responsável: José Pereira dos Santos.

DIA 30 DE MARÇO

DIA DE PROTESTO!

Trabalhadores de todo o Brasil protestam neste dia 30 de março contra o pacote fiscal do governo.

O protesto é coordenado pela Força Sindical e demais Centrais.

O pacote prejudica trabalhadores da ativa e desempregados e também atinge benefícios previdenciários.

O governo diz que precisa cortar gastos.

Mas por que cortar só do trabalhador? Por que não taxar as grandes fortunas; não reduzir o número de ministérios; não taxar a remessa de lucro das multinacionais?!

ABONO SALARIAL

Como era - Pagamento de um salário mínimo para a pessoa que trabalhou 30 dias ou mais no ano e que tenha recebido até dois salários mínimos.

O QUE MUDA - Benefício passa a ser pago a quem trabalhou ao menos seis meses no ano. Valor do benefício passa a ser proporcional aos meses trabalhados. Agora, só receberá um salário mínimo quem



**Não ao pacote fiscal.
Em defesa dos
nossos direitos!**

trabalhar os 12 meses do ano. Quem trabalhar entre seis e 11 meses receberá parte do valor.

AUXÍLIO-DOENÇA

Como era - Pago pelo INSS após 15 dias de afastamento.

MUDA - O auxílio passa a ser pago pelo INSS após 30 dias de afastamento.

Como era - Média dos 80 maiores salários recebidos.

MUDA - O valor pago passa a ter o teto igual à média dos últimos 12 salários.

Como era - Perícia pelo INSS.

MUDA - A perícia médica poderá ser por meio de convênios do INSS com empresas privadas ou com outros órgãos e entidades públicas.

SEGURO-DESEMPREGO

Como era - Carência de seis meses de trabalho.

MUDA - Primeiro acesso: 18 meses de trabalho nos últimos 24 meses anteriores à dispensa; segundo acesso: 12 meses de trabalho nos últimos 16 meses anteriores à dispensa; e seis meses a partir do terceiro acesso.

PENSÃO POR MORTE

Como era - Não havia prazo mínimo de casamento.

MUDA - Falecido deve ter contribuído 24 meses para a Previdência; será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de 24 meses. Valor do benefício varia conforme número de dependentes.

SEGURO DEFESO

Como era - Salário mínimo.

MUDA - Não será permitido acúmulo de benefícios, como aposentadoria. Carência de três anos a partir do registro como pescador.

NOSSA LUTA TAMBÉM É CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO

Vire.
Veja

AS MALDADES DA TERCEIRIZAÇÃO

É muito ruim para os trabalhadores e deve ser combatida!



SOMOS E SEREMOS CONTRA - Nosso Sindicato sempre teve posição clara contra a terceirização selvagem. E foi às ruas combater essa maldade!

O atual Congresso Nacional é mais conservador e patronal. Isso bastou para que o empresariado voltasse a atacar direitos. O principal ataque é a tentativa de liberar geral a terceirização. São dois projetos. No Senado (pelo PSDB) e na Câmara (pelo PMDB). Ambos derrubam direitos, atacam a CLT, colocam em risco o registro em Carteira, acabam com a responsabilidade solidária da empresa que contrata terceirizados. Ou seja, é o capitalismo selvagem, nu e cru. Nosso Sindicato combate a terceirização que gera a precarização. É nosso dever denunciar a ofensiva contra o emprego e os direitos dos trabalhadores e também chamar nossa categoria à luta. Luta legítima em defesa da própria dignidade!

AS 10 MALDADES DA TERCEIRIZAÇÃO

1ª - Dissolve o Direito do Trabalho ao derrubar direitos da CLT e da Constituição. Na prática, reduz salários e benefícios do trabalhador;

2ª - Torna lícito todo contrato de prestação de serviço terceirizado;

3ª - Acaba com a atividade-fim da empresa. Autoriza terceirizar qualquer função produtiva (torneiro, operador de máquina, ferramenteiro etc.);

4ª - Permite subcontratar empresas. A terceirizada pode repassar o serviço para outra empresa;

5ª - Acaba com a responsabilidade solidária da contratante (na prática, quem contrata não

responde por abusos, acidentes etc. da empresa que contratou);

6ª - Estimula, possibilita e dá sustentação às cooperativas faju-tas (a famosa cooperгато);

7ª - Assegura de vez a Pejotização. Você - em vez de ser contratado como mecânico, fresador etc. - será contratado como pessoa jurídica. Vai na Prefeitura, abre empresa e emite Nota Fiscal. Adeus férias, 13º, FGTS. É uma espécie de trabalho escravo moderno, embalado em Nota Fiscal;

8ª - Gera a fragmentação continuada das empresas, ao possibilitar a novas empreiteiras e terceirizadas integralizarem seu capital em 30 dias, tornando possível o interesse empresarial de criar fa-

cilmente suas próprias empresas terceirizadas, precarizando, acintosamente, sob a proteção da lei;

9ª - Retira do Estado a fiscalização e a vigilância, delegando esse papel às empresas contratantes, piorando as condições de saúde e segurança no trabalho. Na prática: mais doenças, mutilações e mortes no trabalho;

10ª - Enfraquece os vínculos formais de trabalho, pois estimula a rotatividade, ao tornar mais frágil ainda a relação capital-trabalho, gerando empregos mais precários e transitórios.

Entre na luta contra essa selvageria nas condições de trabalho. A agressão a conquistas trabalhistas aprofunda as injustiças e a exclusão social!

PARTICIPE DAS LUTAS CONVOCADAS PELO SINDICATO

São lutas benéficas para o trabalhador, a coletividade e a Nação! Fique em contato. Ligue 2463.5300.